




PROJETO BÁSICO

SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS



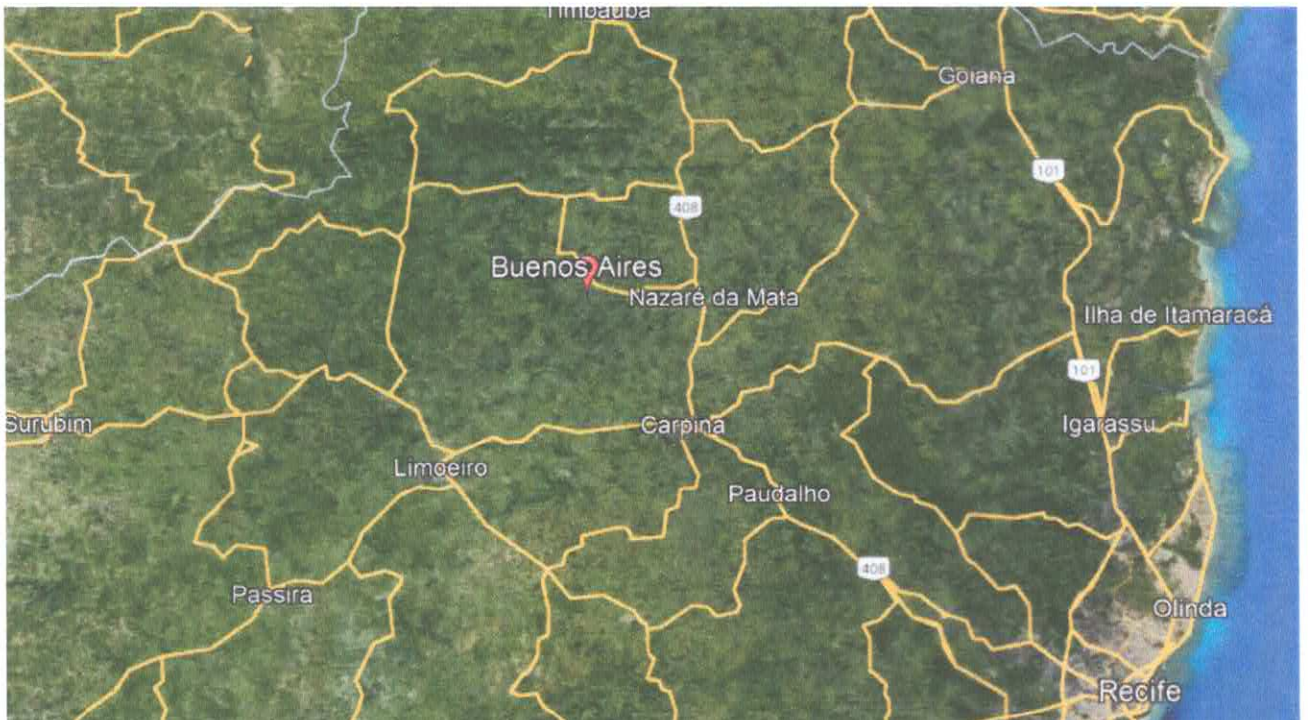
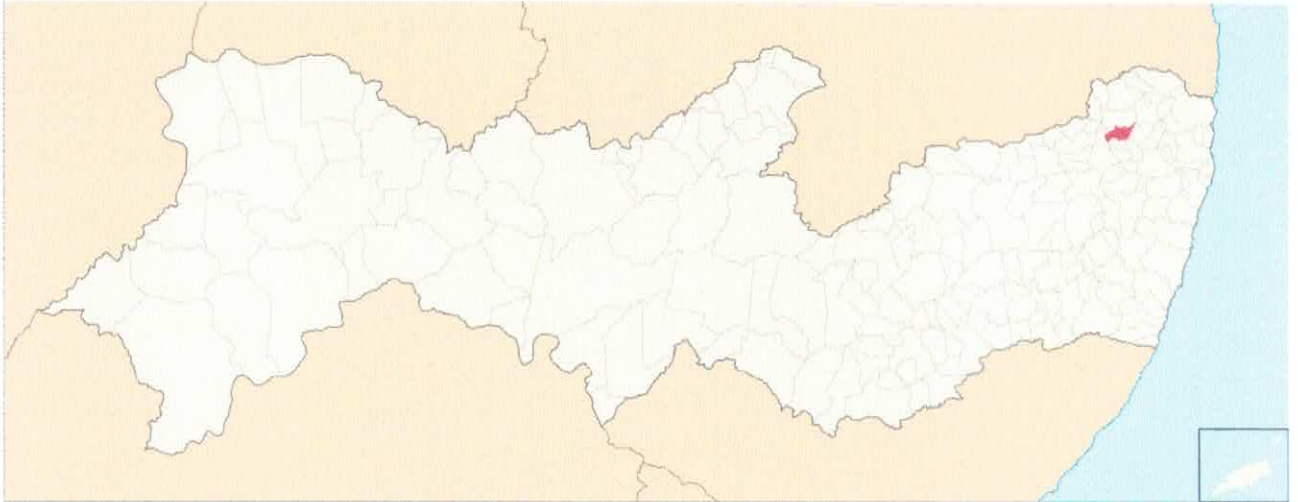
BUENOS AIRES/PE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024


José Lopes de Freitas
CREA: 89140/PE.



INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO




José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PF
2



INFORMAÇÕES BÁSICAS

Buenos Aires é um município brasileiro do estado de Pernambuco. O município se estende por 93,2 km² e contava com 13 155 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 141,2 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Vicência e Nazaré da Mata, Buenos Aires se situa a 13 km de Nazaré da Mata.

Situado a 587 metros de altitude, de Buenos Aires tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 58' 0" Sul, Longitude: 37° 37' 60" Oeste.

O prefeito de Buenos Aires se chama José Fábio de Oliveira (Partido Social Democrático).

HISTÓRIA

O atual território do município foi povoado inicialmente por ter terras férteis em plena zona da mata seca, no século XVIII. A partir do seu povoamento, intensificou-se a cultura de subsistência, com grande destaque para o plantio de cana-de-açúcar, que movimentou e ainda tem grande importância na economia do município. Nos engenhos produz-se o açúcar e aguardente.

Em 1863 já existia a povoação, denominada Buenos Ayres[5], pertencendo a freguesia de Tracunhaém. É mencionado as vezes que seu antigo nome Jacú, como atesta Vasconcelos Sobrinho no dicionário corográfico e estatístico de Pernambuco. Em 1963, o município se emancipa de Nazaré da Mata.[6]

GEOGRAFIA

Localiza-se a uma latitude 07°43'32" sul e a uma longitude 35°19'38" oeste, estando a uma altitude de 149 metros. Sua população estimada em 2013 era de 14.789 habitantes.

VEGETAÇÃO

Sua vegetação é constituída originalmente de mata atlântica, embora tenha sido muito devastada e substituída pela cultura da cana-de-açúcar.

HIDROGRAFIA

O município é cortado pelo Riacho Morojó.

CLIMA

O clima do município é o tropical do tipo As'

José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE



TURISMO

O artesanato de Buenos Aires Constituído do distrito sede. Instalado em 15 de março de 1964.

Destaca-se pelas peças feitas com papel reciclado, golas dos caboclos de lança do maracatu, dos adereços dos grupos culturais como o caboclinho e estandartes. Também encontramos bordado, bruxas de pano, cestarias e trançados, plásticos-tapetes, bolsas de tricô e tapeçaria.

TURISMO RURAL

Buenos Aires possui atividades voltadas para o turismo rural. Sua paisagem é marcada por extensos canaviais, capelas e antigos engenhos com suas construções coloniais, como o Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti, entre outros. Ainda fazendo parte da paisagem, as serras dão ao município uma beleza ímpar e convidam você a contemplar do alto a vista de toda a cidade, chegando até a avistar municípios vizinhos.

APRESENTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Buenos Aires** vem apresentar o Projeto Básico de Engenharia e memorial descritivo para as obras de **SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS**

A presente proposta tem como objetivo a instalação de ar condicionado em diversos ambiente escolares, propocionado um ambiente mais agradável, conseqüentemente tornando mais eficiente o aprendizados dos estudos escolares.

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os levantamentos preliminares realizados e os estudos técnicos, com a finalidade de permitir uma avaliação expedita dos custos para tornar o prédio funcional. A obra será sob Administração Indireta, ou seja, será realizada através de contratação de empresa especializada por licitação realizada pela Câmara, com controle e fiscalização do Departamento Técnico de Engenharia Contratado.

José Lopes de Freitas
CREA: 89140/PE



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

As presentes especificações tem por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.



8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.

11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.

12. As estradas de acesso por ventura necessária serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.

13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

15. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

17. A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.

19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ser empresa de engenharia e ou arquitetura devidamente habilitada, com certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis técnicos, expedida pelo CREA(Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) da jurisdição da sede da licitante, possuindo contrato social devidamente compatível, para execução do presente objeto deste.

José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE



Projeto Básico: Indicar, na data prevista para a entrega da proposta engenheiro civil e, ou, arquiteto responsável, registrado, no CREA para responder pelos serviços e dirimir possíveis dúvidas da Prefeitura.

O engenheiro responsável deverá comprovar vinculação profissional com a empresa apresentando:

Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou cópia da carteira de trabalho e Previdência Social.

Se sócio ou responsável técnico: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente

Compete ao concorrente fazer prévia visitar ao local onde serão realizados os serviços, bem como minucioso estudo, verificando todas as instalações, equipamentos e documentos técnicos porventura disponibilizados pela Prefeitura para execução dos serviços.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solução adotada durante a realização da obra.

PLANEJAMENTO DA OBRA

Trata-se de um conjunto de Obras, com nível de complexidade inerente a este tipo de empreendimento, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

A CONTRATADA se deve manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

MEDIÇÕES

Os serviços devem ser medidos "in-loco" de acordo com o estabelecido na planilha orçamentária e nas especificações técnicas.

José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE



PAGAMENTO

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão exigido, nas dimensões do projeto. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura.

DEMOLIÇÃO / REVESTIMENTO

Deverá executar a demolição de área específicas cujo o reboco esteja em condições precárias. Poderá ser executada de forma manual ou mecanizada. Conforme projeto, a retirada do reboco deverá ser aberta com profundidade e largura de acordo com as especificações da memória de cálculo, sendo seu corte perfeitamente regular, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO.

Em seguida deverá ser executado o chapisco conforme indicações do projeto orçamentário. E por última a execução do reboco, seguindo traço específico.

PINTURA

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. Toda pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento.

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico (manualmente) em paredes porosas, rebocos não pintados (ou acabamentos foscos em mau estado) e em paredes com acabamento brilhante (em bom estado).

Pintura nas paredes internas em alvenaria e divisórias de gesso acartonado, nas cores indicadas em projeto. Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico. Lixar e aplicar a tinta diretamente. As pequenas imperfeições da superfície devem ser corrigidas com

Todos os elementos metálicos, tais como pilares, grades de proteção, estruturas auxiliares, caixilhos, condutores de águas pluviais, deverão receber aplicação de tinta Esmalte Sintético à base de água,

José Lopes de Freitas
CREA: 891.40/PE



ESQUADRIAS

As Portas devem apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

INSTALAÇÃO ELEÉTRICA

Para a execução das instalações elétricas deverá ser adotado ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), de acorcos Normas Técnicas da ABNT

Deverá ser utilizar cabo de cobre flexível isolado de bitolas de 2,5mm². Tal material deverá está dentro dos padrões da ABNT.

Deverão ser trocadas as tomadas e interruptores defeituosos por novos equipamentos que está de acordos com norma técnicas da ABNT. O Eletricista deverá está equipado com EPI adequado para o serviço

ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue pela CONTRATADA completamente limpa. A limpeza final da obra deverá compreender todos os locais onde foram realizados serviços, após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros, entregando o prédio completamente limpo, sem entulhos, resto de tábuas, etc., desta forma o prédio deve ser entregue em condições perfeitas de uso, inclusive quanto às condições de limpeza e higiene.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS

Data: 28/11/2024

Local: BUENOS AIRES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO. UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)	
PREÇOS UNITÁRIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE SET/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%									
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.167,60	4,37%	
1.1	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	515,90	645,95	5.167,60	4,37%	
2.0		DEMOLIÇÃO / REVESTIMENTO					5.373,99	4,54%	
2.1	SINAPI 97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	76,64	9,98	12,49	957,23	0,81%	
2.2	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	76,64	4,40	5,50	421,52	0,36%	
2.3	SINAPI 90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	76,64	41,64	52,13	3.995,24	3,38%	
3.0		PINTURA					99.964,72	84,50%	
3.1	SINAPI 88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	115,31	14,56	18,23	2.102,10	1,78%	
3.2	SINAPI 88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	55,00	26,48	33,15	1.823,25	1,54%	
3.3	SINAPI 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.781,18	4,80	6,01	10.704,89	9,05%	
3.4	SINAPI 88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	460,00	4,71	5,89	2.709,40	2,29%	
3.5	SINAPI 95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	2.241,18	24,54	30,72	68.849,04	58,20%	
3.6	SINAPI 100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	356,80	8,19	10,25	3.657,20	3,09%	
3.7	SINAPI 102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	356,80	22,65	28,36	10.118,84	8,55%	
4.0		ESQUADRIAS					6.571,80	5,56%	
4.1	SINAPI 91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	368,95	461,96	4.619,60	3,90%	
4.2	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	155,92	195,22	1.952,20	1,65%	
5.0		ELETRICA					1.224,25	1,03%	
5.1	SINAPI 92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	49,79	62,34	935,10	0,79%	
5.2	SINAPI 91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	46,19	57,83	289,15	0,24%	
							TOTAL (R\$):	118.302,36	100%

José Lopes de Souza
CREA: 89140/P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS

Data: 28/11/2024

Local: BUENOS AIRES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
PREÇOS UNITARIOS EXTRAIDOS DA TABELA SINAPI-PE SET/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%								
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2					
					4,00		2,00	8,00
		Total Item 1.1						8,00
2.0		REVESTIMENTO						
2.1	SINAPI 97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2					
				6,00	2,00	1,00		12,00
				3,00	1,50	1,00		4,50
				3,00	1,00	0,20		0,60
					2,00	0,30		0,60
				2,00	2,70	1,30		7,02
					4,60	2,00		9,20
				5,00	2,00	2,00		20,00
				6,00	0,60	0,80		2,88
				20,00	2,10	0,15		6,30
				3,00	0,45	0,75		1,01
				4,00	0,20	0,64		0,51
					1,30	1,40		1,82
		Teto		5,00	1,20	1,70		10,20
		Total Item 2.1						76,64
2.2	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2					
		Demolição		76,64				76,64
								0,00
		Total Item 2.2						76,64
2.3	SINAPI 90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2					
		Demolição		76,64				76,64
		Total Item 2.3						76,64
3.0		PINTURA						
3.1	SINAPI 88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2					
		Reboco		76,64				76,64
		áreas defeituosas		5,00	2,00	1,00		10,00
				3,00	1,50	0,80		3,60
				6,00	1,30	0,65		5,07
				5,00	2,00	2,00		20,00
		Total Item 3.1						115,31
3.2	SINAPI 88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2					
				10,00	2,30	2,00		46,00
				9,00	1,00	1,00		9,00
		Total Item 3.2						55,00
3.3	SINAPI 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2					
		Bloco a Esquerda		6,00	18,00		2,80	302,40

José Lopes da Freitas
CREA: 8914D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS

Data: 28/11/2024

Local: BUENOS AIRES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE SET/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%								
3.7	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2				
			Lixamento		356,80			356,80
			Total item 3.7					356,80
4.0			ESQUADRIAS					
4.1	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN				
			Total item 4.1		10,00			10,00
								10,00
4.2	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN				
			Total item 4.2		10,00			10,00
								10,00
5.0			ELETRICA					
5.1	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
			Total item 5.1		15,00			15,00
								15,00
5.2	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
			Total item 5.2		5,00			5,00
								5,00

2

José Lopes de Freitas
CREA: 891.4D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Local: BUENOS AIRES

Data: 28/11/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE SET/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%						
1.0	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			515,90
1.1	SINAPI (INSUMOS) 00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00000	7,37	7,37
1.2	SINAPI (INSUMOS) 00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00000	10,50	42,00
1.3	SINAPI (INSUMOS) 00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000	400,00	400,00
1.4	SINAPI (INSUMOS) 00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000	15,77	1,73
1.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	23,18	23,18
1.6	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	18,81	37,62
1.7	SINAPI 94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01000	400,57	4,00
				CÓDIGO DE REFERÊNCIA SINAPI 74209/001 - 01/2020		

José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS

Local: BUENOS AIRES

Data: 28/11/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	PERÍODO		
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.167,60	5.167,60 100,00%		
2.0	DEMOLIÇÃO / REVESTIMENTO	5.373,99	5.373,99 100,00%		
3.0	PINTURA	99.964,72	19.992,94 20,00%	39.985,89 40,00%	39.985,89 40,00%
4.0	ESQUADRIAS	6.571,80	6.571,80 100,00%		
5.0	ELETRICA	1.224,25	1.224,25 100,00%		
TOTALS PARCIAIS			38.330,58 32,40%	39.985,89 33,80%	39.985,89 33,80%
TOTALS ACUMULADOS			38.330,58 32,40%	78.316,47 66,20%	118.302,36 100,00%
TOTAL GERAL			118.302,36		

2
José Lopes de Freitas
CREA: 89140/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS
Local: BUENOS AIRES

Data: 28/11/2024

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	0,00
B2	Feriados	4,33	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	2,23	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	10,46	7,90
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	47,94	17,61
GRUPO C			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,8	3,63
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,49	2,64
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,95	2,23
C5	Indenização Adicional	0,4	0,31
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	11,75	8,9
GRUPO D			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	8,05	2,96
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,4	0,31
D	Total de reincidência de um grupo sobre o outro	8,45	3,27
*GRUPO E			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0	0
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,94	46,58

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto;

José Lopes de Frei
CREA: 891.4D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

OBRA: SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS

DATA: 28/11/2024

LOCAL: BUENOS AIRES

COMPOSIÇÃO DE BDI

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	PARCELAS DO BDI (%)		
			1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS e GARANTIA	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	10,65%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário		
6.1	PIS	0,65%			
6.2	COFINS	3,00%			
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,50%			
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50%			
			BDI (%)		25,21

Onde:

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de garantias e taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE

Buenos Aires, 28 de Novembro de 2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇO: Levantamento fotográfico para Serviço de Pintura

LOCAL: Centro Educacional De Educação Infantil Professora Juliana Marta Correia Dos Santos

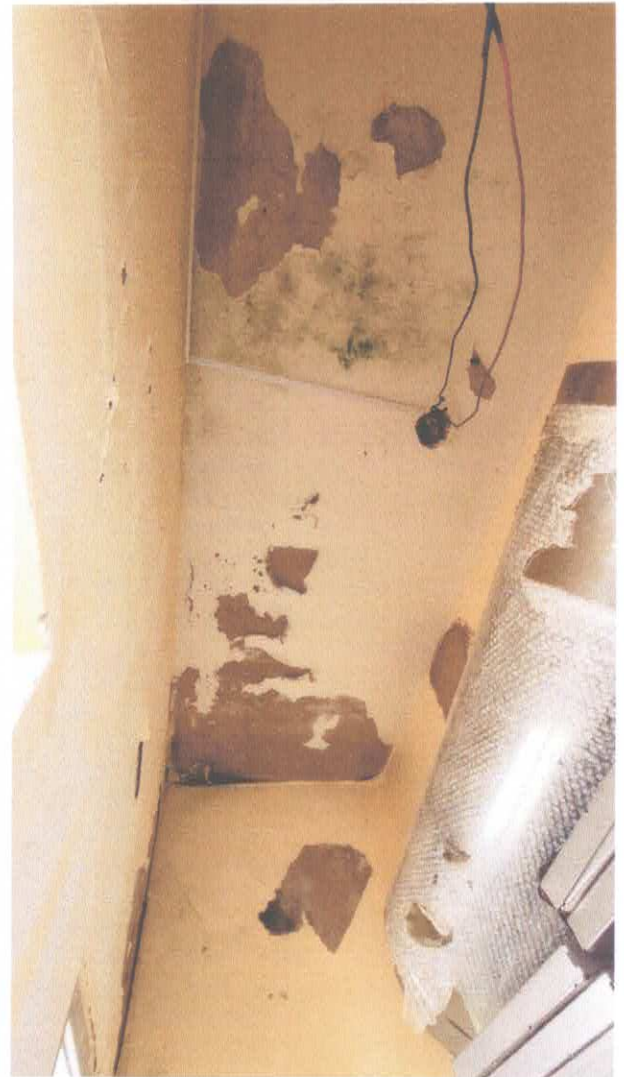



José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE

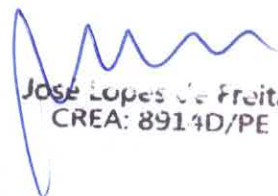


2


José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE



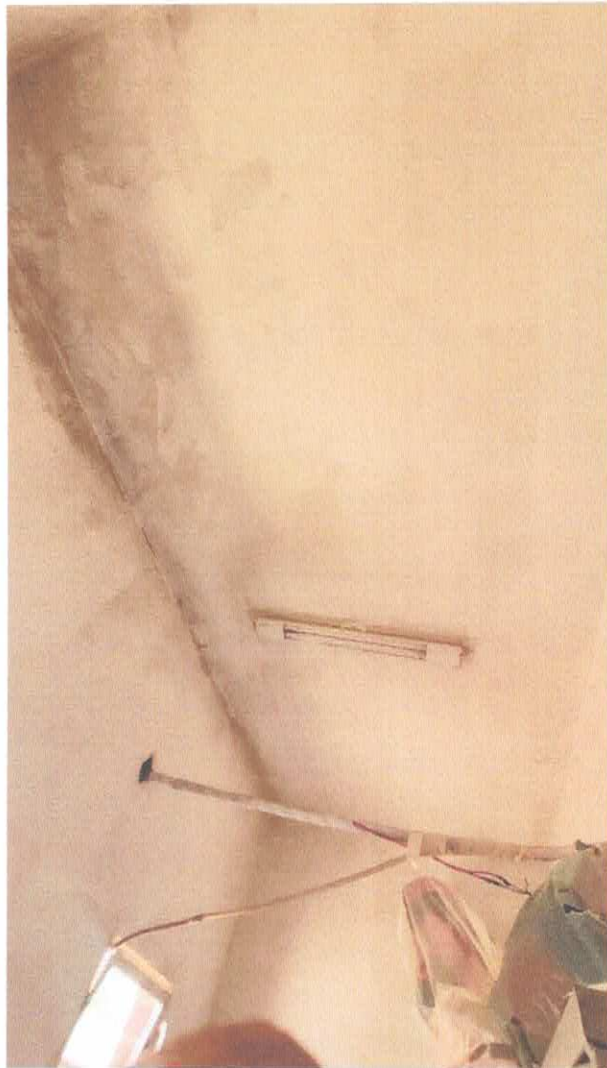
2


José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE



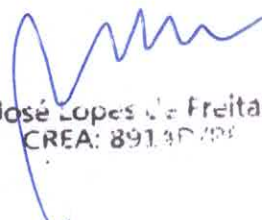


José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE



7
José Lopes de Freitas
CREA: 891.407/91



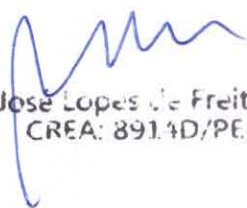

José Lopes de Freitas

CREA: 891.90/09



José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE




José Lopes de Freitas
CREA: 891.4D/PE




José Lopes de Freitas
CREA: 8914D/PE

